



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDENCIA**

PORTARIA Nº 09/GP/2026

ALDAIR LEITE RODRIGUES, Presidente do Poder Legislativo do Município de Santa Luzia D' Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

Considerando Decreto 17/2026 do Executivo Municipal, que estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas do município, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em virtude das festividades de carnaval;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a 3ª (terceira) sessão ordinária do próximo dia 16 de fevereiro, para ser realizada no dia 19 de fevereiro, quinta feira as 18h (dezoito) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 09 de fevereiro de 2026.

ALDAIR LEITE RODRIGUES
Vereador/Presidente